


35°59'2.72"W      35°57'54.51"W      35°56'46.29"W      35°55'38.08"W      35°54'29.86"W      35°53'21.64"W



7°04'03"S  
7°14'24"S  
7°25'46"S  
7°44'57"S

7°04'03"S  
7°14'24"S  
7°25'46"S  
7°44'57"S

35°59'2.72"W      35°57'54.51"W      35°56'46.29"W      35°55'38.08"W      35°54'29.86"W      35°53'21.64"W

### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b> Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	<b>IDENTIFICAÇÃO</b> Subdistrito Distrito Aglomerado Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b> Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

300 600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Datum Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO DA SÍTE  
Coordenadas: Latitude: 1105 Longitude: -38.83

Localização no mapa: 58.25 P-C-1

IMPLEMENTAÇÃO  
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE  
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLIS e GEODÉSIA é responsável pela produção de mapas em unidades web/interativas neste mapa.  
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS